



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – PSS 001/2021 DESIGNADA PELA PORTARIA 016/2021

No dia nove de julho de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, reuniu-se a Comissão Coordenadora, instituída pela Portaria 016 de 23 de março de 2021, a servidora Dayane Muller, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Sílvia Vieira Vegam, ocupante do cargo efetivo de Professora e Solange Maia, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, sob a presidência da primeira, com o intuito de analisar e julgar o recurso administrativo interposto pela candidata **MARIANA MENDES SANTOS**, em seis de julho do corrente ano (06/07/2021), conforme **protocolo nº 2656/2021**. Na peça a candidata alegou que; **a) a pontuação atribuída está equivocada e inferior ao que de fato é, conforme documentos apresentados no envelope de inscrição; b) que em dois de julho a Recorrente concluiu que “ouve um equívoco referente aos títulos apresentados e que quatro deles não teriam sido somados”; c) e por fim, requer a reavaliação e reclassificação, considerando a matéria recursal interposta.** Isto posto, esta Comissão, julgou que o recurso foi **TEMPESTIVO**, por respeitar o prazo previsto no item 11, subitem 11.2 e seguintes do edital deste PSS, e, por isso, foi **CONHECIDO**. No que se refere à matéria, entendeu-se que é **PROVIDA** já que esta Comissão deixou de realizar a contagem de pontuação de títulos à candidata. Sendo assim, com o provimento do recurso administrativo, a candidata em questão, **MARIANA MENDES SANTOS, DEIXARÁ DE OCUPAR A SEXTA COLOCAÇÃO PASSANDO A OCUPAR A QUARTA COLOCAÇÃO NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**. Vale observar que este foi o único recurso interposto neste Processo Seletivo Simplificado. Esta presidente determinou que a secretária encaminhasse ao Departamento de Recursos Humanos a edição do Resultado Final da Classificação dos Candidatos, com a devida correção, para que seja então **REPUBLICADO** o referido documento no diário oficial do Município, conforme prevê o item 11, subitem 11.5 do edital, assim como a publicação da lavratura desta ata. Por derradeiro, nada mais havendo a relatar e decidir, eu, Sílvia Vieira Vegam, digitei a presente ata, que vai por mim \_\_\_\_\_, e pelas demais da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Dayane Muller  
Presidente

Sílvia Vieira Vegam  
Secretária

Solange Maia  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 352/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flávio Prachun

**Data início:** 09/07/2021

**Data Fim:** 09/07/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41- 13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Ford KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 353/2021

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data início:** 08/07/2021

**Data Fim:** 08/07/2021

**Diária. Ref. Art.3º Inciso I.**

**Valor Unitário:** 22,00

**Valor Total:** 22,00

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE 8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL 01 paciente com horário de atendimento as 11:00 horas na CLINICA TETRATA e 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 08:00 horas no HOFTALON.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30/07/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com elaboração de metodologia, produção de subsídio, colaboração na instrumentação e elaboração necessárias para reavaliar as diretrizes gerais de ordenamento territorial e gestão do planejamento estabelecidas no plano diretor do município de Ariranha do Ivaí – PR, considerando novos estudos do território municipal e a participação social, conforme especificações contidas na *lei federal 10.257/2001 - estatuto da cidade com a implantação de sistema Webgis-PDM, para utilização em ambiente web, com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a lei de uso do solo do município*. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 12 de julho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

### REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

*O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pela Portaria nº 16 de 23 de março de 2021,*

### TORNA PÚBLICO

Divulgar e **REPUBLICAR** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das inscrições homologadas dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS, em anexo, aberto através do **Edital nº 001/2021**, para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Ariranha do Ivaí e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

**DAYANE MULLER**  
Presidente

**SILVIA VIEIRA VEGAN**  
Secretária

**SOLANGE MAIA**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

### REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

#### RESULTADO FINAL

##### **CARGO: PSICÓLOGO(A) – Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Saúde Alcir Wieleviski**

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202124	Maria Anair de Oliveira Félix	1º lugar
202153	Rafael de Farias Sass	2º lugar
202140	Daiane Maciel de Oliveira	3º Lugar
202159	Aline Sanvezzo Fernandes	4º lugar
202168	Ana Claudia Silva Anacleto Szabunka	Desclassificada
202110	Bárbara dos Santos Biage Lindolfo	Desclassificada

##### **CARGO: PSICÓLOGO(A) – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

Inscrição	Candidato (a)	Classificação
202122	Jessica Gonçalves da Silva	1º lugar
202162	Claudenise de Oliveira	2º Lugar
202139	Daiane Maciel de Oliveira	Desclassificada
202109	Bárbara dos Santos Biage Lindolfo	Desclassificada
202169	Ana Claudia Silva Anacleto Szabunka	Desclassificada
202123	Jéssica Fornelli de Brito	Desclassificada

##### **CARGO: ENFERMEIRO(A)**

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202111	Josilene Romagnoli de Souza	1º lugar

##### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202136	Elisangela Messias de Paiva	1º Lugar
202137	Daniella Carneiro de Souza	2º lugar
202115	Monique Gomes da Silveira	3º lugar
202144	Wesley Santos da Silva	4º lugar
202148	Juliana Eugenia de Macedo	5º lugar
202113	Cristiane Caroline Carneiro Chaves	Desclassificada
202120	Eloiza de Lara Padovan	Desclassificada

##### **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202117	Silmara dos Santos	1º lugar
202128	Ezileia Elizabete Rohling	2º lugar
202147	Juliana Eugenia de Macedo	3º lugar
<b>202143</b>	<b>Mariana Mendes Santos</b>	<b>4º lugar</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.747 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de Julho de 2021.

202141	Neonice Ap <sup>a</sup> dos Santos C.Ribeiro	5º lugar
202155	Adriana de Farias Januário Ferreira	6º lugar
202101	Cícero de Paula Xavier	Desclassificado
202149	Elisangela Lopes da Silva	Desclassificada
202108	Ademir Dola dos Santos	Desclassificado
202118	Zenilda Carneiro de Souza	Desclassificada
202166	Vera Ferreira Dantas	Desclassificada
202138	Ines Bernardo	Desclassificada
202156	Patricia Ferreira Pinto	Desclassificada
202125	Jéssica Jeniffer Beletate	Desclassificada
202114	Jéssica Krensch do Carmo	Desclassificada
202165	Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues	Desclassificada
202130	Lucas Henrique Dolla Nogueira	Desclassificado
202112	Lais Eduarda Esser Gama	Desclassificada
202129	Nicoli dos Santos Dolla	Desclassificada
202161	Janaina Cristini Borges Boiko	Desclassificada
202104	Julia Carolina Esser Gama	Desclassificada
202163	Luca Henrique Fogaça Sebola	Desclassificado

### CARGO: PROFESSOR(A)

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202157	Meire Alves Moreira	1º lugar
202152	Mariel Honório de Freitas Benedito	2º lugar
20126	Hosana Bernardo Arruda	3º lugar
202127	Jeferson Ueliton da Silva	4º lugar
202154	Fabiele Dolla dos Santos Offmann	5º lugar
202121	Kassia Fernanda Daniel Beleti Gonçalves	6º lugar
202164	Valdineia Ferreira Galvão dos Santos	7º lugar
202167	Naiane de Souza Teixeira Bernini	8º lugar
202151	Neide da Silva Mendes	9º lugar
202145	Rafaela Silva Barreto	10º lugar
202134	Silvia Elena Bardini	11º lugar
202106	Rosangela Aparecida Luciano	12º lugar
202116	Daniela Rodrigues Sehnen Luciano	13º lugar
202160	Bernadete Miskiu	14º lugar
202132	Daniely Rosa de Oliveira	15º lugar
202146	Elisangela Lopes da Silva	Desclassificada
202142	Tais Fernanda Moreira Paulino	Desclassificada
202133	Carina Janisck Ferreira	Desclassificada
202112	Andressa Bonfim Ortiz	Desclassificada
202119	Raíssa Melo de Lanes	Desclassificada